



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 82/2019 - DG/CA/RE/IFRN

8 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23139.001897.2018-66, de 4 de outubro de 2018,

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no *Campus Caicó*, para fiscalizarem o contrato e seus respectivos termos aditivos, conforme especificado no quadro a seguir.

Servidor	Nº do Contrato	Vigência	Empresa	CNPJ
Gleydson Giovanni Simplício de Oliveira Matrícula SIAPE: 1888129 (Titular)	136/2016	01/11/2018 a 30/10/2019	Arena Rent a Car	11.940.483/0001-20
Ary Torres de Araújo Neto Matrícula SIAPE: 1836860 (Suplente)				

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandro Diogenes Barreto, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CA**, em 08/04/2019 15:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108475

Código de Autenticação: 96d9e813c1

